

PORTARIA CRA/DF Nº 0001/2019

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 6º da Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Art. 1º do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, o inciso IX do Art. 47, do Regimento do CRA-DF aprovado pela RN 535, de 07 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de realizar licitações para contratação de serviços e bens para o Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, nos termos da Lei 8.666/93, 10.520/00 e suas alterações.

Considerando o disposto no inciso XVI do artigo 6º da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação, são indicados neste ato para compor a Comissão os seguintes membros:

Presidente: Adm. Valter Fernando Oliveira de Freitas.


Membros: Adm. Melissa Andrade Lagden Carone

Adm. Márcia Cristina de Almeida.

Equipe de apoio: Adm. Alexandre de Campos Azevedo

Adm. Ronaclelia Miranda de Oliveira Brito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e terá validade durante o mandato da diretoria executiva CRA-DF biênio 2019/2020 e revogam-se todas as anteriores.



Adm. Udenir de Oliveira Silva
Presidente
CRA-DF nº 017022